



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI

3967

DE 30 DE MARÇO DE 2012

EMENTA: Oficializa nome de Rua Mariano Antônio Muniz, localizada no Bairro Leandro Bezerra, e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIANO ANTÔNIO MUNIZ a Rua Projetada entre as Quadras “J” e “L” do Loteamento Parque Santos Dumont, sentido Norte/Sul, início na Rua Ary Cruz e termino na Rua Otilio Gomes de Souza, localizada no Bairro Leandro Bezerra, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2012.



*José de Amélia Junior*  
Presidente

*Autoria: Domingos Sávio de Moraes Borges*